

TELEFONIA CELULAR

Fonte: Prof. Dr. José Thomaz Senise – Instituto Mauá de Tecnologia - www.abricem.com.br

O Prof. Senise, atua na ABRICEM, desde sua formação, participando do GT-Efeitos Biológicos sempre contribuindo de forma expressiva baseada em estudos e pesquisas que realiza pelo mundo inteiro.

Leonel Sant'Anna

A imprensa tem publicado notícias alarmantes, sobre populações “entrando em pânico”, por temerem os efeitos das radiações emitidas por antenas de telefonia celular.

O temor só pode decorrer da falta de informação correta.

Órgãos internacionais independentes, da maior competência e confiabilidade, como a Comissão Internacional de Proteção às Radiações Não-Ionizantes (ICNIRP), que tem o aval da Organização Mundial da Saúde (OMS/WHO) – uma agência das Nações Unidas, ou o Comitê Europeu de Normalização Eletrotécnica (CENELEC), da Comunidade Européia, há muitos anos acompanham o desenvolvimento das pesquisas mundiais na área dos efeitos biológicos das radiações não - ionizantes, levando em conta somente resultados indiscutíveis, cientificamente comprovados, na elaboração de normas de proteção.

Os mesmos órgãos, freqüentemente divulgam notícias sobre o assunto. Vejam-se na Internet, por exemplo, as “Fact Sheets” da OMS (<http://www.who.ch/>).

No entender da OMS e do CENELEC, as antenas instaladas em torres das estações rádio-base de telefonia celular, não apresentam qualquer risco para a saúde da população, desde que não seja superado o nível de radiação recomendado.

A mesma opinião é externada nas notícias divulgadas por órgãos nacionais de diversos países, como a Federal Communications Commission (FCC) norte-americana (<http://www.fcc.gov/>), o Statens Strålsskyddsinstitut (SSI) sueco (<http://www.ssi.se/>) e outros.

As recomendações da ICNIRP, endossadas pela OMS, foram publicadas em 1.998 e adotadas pela ANATEL em 1.999 (<http://www.anatel.gov.br/>).

O nível máximo de exposição recomendado para a população em geral, na freqüência de 870 megahertz utilizada em telefonia celular, é de 4,35 Watt por metro quadrado, ou seja, 435 micro (milionésimo de) Watt por centímetro quadrado, para exposição de 24 horas por dia (o limite ocupacional, para 8 horas por dia, é cinco vezes maior).

Não vemos razão para adotar critérios mais rigorosos do que os recomendados pela OMS, como vem sendo preconizado em algumas cidades brasileiras, onde as prefeituras

são pressionadas por grupos influenciados por notícias alarmantes, que não passaram pelo crivo do julgamento da comunidade científica internacional.

É urgente a manifestação conjunta do Ministério da Saúde, do Ministério do Trabalho, da ANATEL e de outros órgãos federais que tratam das telecomunicações e das condições de segurança, tanto de trabalhadores, como da população em geral. Caso contrário, cada prefeitura baixará a sua norma. Pode-se imaginar o que acontecerá se forem mantidas e ampliadas as divergências já existentes entre normas em vigor em várias prefeituras.

Exemplificando: em Porto Alegre (cf. decreto nº 12.153 de 13/11/98), são aceitos para a população em geral, nas freqüências usuais da telefonia celular, os níveis recomendados pelo American National Standards Institute, ou seja, 580 microwatt por centímetro quadrado (mesmo nível recomendado pela FCC e superior ao da OMS). Por outro lado, em Campinas (cf. lei n.º 9891, de 26/10/98) e em Bauru (cf. lei n.º 4391 de 20/04/99), permitem-se apenas 100 microwatts por centímetro quadrado e em São José dos Campos há um projeto de lei (n.º 226, de 09/12/98) estabelecendo o limite de 10 (dez !) microwatts por centímetro quadrado, para todas as freqüências usadas em telecomunicações comerciais (rádio, TV, celular, etc.) Seriam os joseenses mais suscetíveis do que os campineiros e estes mais do que os portalegrenses?

Será que as prefeituras dispõem de dados mais confiáveis do que os divulgados pela OMS e, por essa razão, questionam os critérios adotados por esse órgão da Organização das Nações Unidas?

Aconselhamos às comunidades preocupadas com a instalação de torres de telefonia celular, que confiem nos valores recomendados pela OMS e exijam que os mesmos sejam respeitados, devendo ser realizadas medições por técnicos competentes, seja por ocasião da instalação das antenas, seja periodicamente, durante a vida útil das estações rádio-base.

Diga-se de passagem, tivemos a possibilidade de analisar resultados de medições realizadas em estações de telefonia celular, em vários municípios paulistas. De maneira geral, os níveis medidos são muito menores (um décimo ou menos) do que os níveis máximos admitidos pela OMS. Não há motivo para preocupação.